



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS

EDITAL N° 01/2012

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde tornam público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de Títulos destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, *de Auxiliar de Consultório dentário e Educador em Saúde*, para o programa Saúde da Família, nos termos da Lei n° 3.087/2010 e a Lei 3.096/2010 no período de **30/05/2012 a 05/06/2012**.

1-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser servidor efetivo do quadro de funcionários do Município de Lagoa Santa e/ ou servidor cedido pelos entes Federal e/ou Estadual ao Município de Lagoa Santa.

1.1 Apresentar interesse em preencher vagas, constante no anexo I desse edital.

1.2 Entregar no ato da inscrição:

1.2.1. Requerimento de vaga, conforme modelo no Anexo II;

1.2.2. Curriculum vitae documentado em uma via;

1.2.3. Comprovante de escolaridade, conforme anexo I;

1.2.4. Cópia de diplomas de graduação, pós-graduação e cursos correlatos a função pretendida;

1.2.5. Declaração de que compõe o quadro efetivo de funcionário da prefeitura e o tempo de trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **30/05/2012 a 05/06/2012**.

2.2. Horário: **das 12h às 18h**

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas, na data e horário acima citados, **no Setor de Protocolo Municipal, localizado a Rua São João n° 290, Centro**

2.4. A ficha de inscrição estará disponível no anexo II deste Edital;

2.5. O Setor de Protocolo disponibilizará número para que o candidato possa acompanhar sua inscrição;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



- 2.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 2.7. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação expedido por Curso credenciado, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação seja de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.
- 2.7.1. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

3.1. A Comissão de avaliação, designada através de Portaria N^o49/2011-SEMSA/SUS/LS-MG, deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1 Para cada ano trabalhado no Município, serão computados 0,50 ponto, até o limite máximo de 2,50 pontos;

3.1.2 Para cada ano trabalhado na área da Saúde, serão computados mais 0,50 ponto, até o limite de 2,50 pontos;

3.1.3 Serão computados para títulos de especialização correspondente a função pretendida, até o limite de 3,00 pontos, sendo;

I -1,00 Ponto para Doutorado;

II-1,00 Ponto para Mestrado;

III-0,50 Ponto para Pós-Graduação

3.1.4 Serão computados para outros títulos de especialização, atualização, extensão e dispersão, com carga horária superior ou igual a 120 horas, 0,50 pontos até o limite de 2 pontos.



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação.

4.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

I – idade, em favor do candidato mais idoso.

II – Tempo de serviço na área da saúde;

III – Maiores pontuações obtidas nos títulos;

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar recurso por escrito no Setor de Protocolo Municipal, localizado a Rua São João n° 290, Centro., dentro dos prazos estabelecido nesse edital.

5.2 A comissão responsabilizará em julgar os recursos interpostos, dentro do prazo estipulado nesse edital e divulgar o resultado final.

5.3 O Resultado final será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal na Rua São João, n° 290, Centro e no site WWW.lagoasanta.mg.gov.br.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1. O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Lagoa Santa, deverá homologar o resultado e encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo Interno

7. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

7.1 O Processo Seletivo Interno será realizado por uma Comissão Julgadora designada para esse fim.

7.1.1 Compete à Comissão:

I – deferir ou indeferir as inscrições;

II – julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;

IV – examinar os títulos e currículo vitae dos candidatos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



VI – elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

7.1.2 Compete ao Gestor Municipal de Saúde:

I- Homologar o Processo final de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Interno e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas;

8.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Interno de Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública;

8.3 Os candidatos classificados poderão ser contratados, se, no período de validade do Processo Seletivo interno, houver vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa Santa, 28 de maio de 2012.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ANEXO I

	Função	Carga horária	Vaga	Salário	Escolaridade
01	Auxiliar de Saúde Bucal	220 hs/ m 8 horas diárias	01	R\$ 726,70	Nível médio completo e registro no CRO
02	Educador em Saúde	220hs/m e 8 horas diárias	01	R\$1250,0	Formação superior em Pedagogia e experiência em saúde pública



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ANEXO II

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Títulos

Nome:		
Local de trabalho atual e função exercida:		
Tempo de trabalho (cargo efetivo)		
Nº do Documento de Identidade:		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Apto.	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:		E-mail
Função Pretendida:		
Documento anexo apresentado		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital nº 02/2011 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Lagoa Santa ____ de maio de 2012

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



ANEXO III

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE TÍTULOS

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
30/05/2012 a 05/06/2012	12:00 as 18:00hs	Inscrições para o processo seletivo Interno de Títulos
11/06/2012	Até às 19:00hs	Divulgação do resultado
12/06/2012	12:00 as 18:00 hs	Período de interposição de recursos.
13/06/2012	Até as 19:00 hs	Divulgação do resultado dos recursos.
14/05/2012	12:00hs	Divulgação do resultado final.